

Ata da 67ª (Sexagésima sétima) Sessão Ordinária da 16ª (Décima Sexta) Legislatura/ 2021-2024

Aos três dias do mês de marco do ano de dois mil e vinte e dois (03/03/2022), às 19h30m, reuniram-se na Câmara de Vereadores do Município de Pinhão, Estado de Sergipe, presidida pelo vereador Rogério Santos da Silva, o 1º (primeiro) Secretário Marques Matheus Tavares Menezes, o 2º (segundo) Secretário Fabiano Batista dos Santos e os vereadores Cosme Rochão da Conceição, Edson Gil dos Santos, Elson Fernande Souza, Heraldo Oliveira Chagas e José Allysson Bispo dos Santos. Ausente o vereador Klebson dos Santos Costa. Havendo quórum legal, o senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. EXPEDIENTE— O senhor Presidente saudou a todos e pediu que o 1º (primeiro) Secretário fizesse a chamada dos senhores vereadores e a leitura da Ata da 65^a (sexagésima quinta) sessão, que após ser lida, foi discutida e aprovada pelos vereadores presentes. Em seguida, o Presidente solicitou que fizesse a leitura das matérias e a inscrição dos senhores vereadores. Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 001/2022: Moção de Pesar nº 001/2022 "Externa pesar pelo falecimento da Srª Maria do Carmo Oliveira". O Presidente encaminhou as matérias para Ordem do Dia e na sequência concedeu a palavra ao vereador José Allysson Bispo, que saudou a todos, falou do P.L. nº 001/2022 e posteriormente sobre a Emenda Aditiva, explanando os pontos positivos da propositura. Heraldo solicitou a palavra e elogiou Allysson pela proposta e ambos pediram a aprovação dos demais pares. Não havendo mais oradores para o expediente, o presidente passou para a ordem do dia. ORDEM DO DIA - Emenda Aditiva nº 001/2022 - Os Presidentes de ambas Comissões emitiram o parecer verbal e favorável. Em única discussão e votação – Emenda Aditiva nº 001/2022 – Rejeitada por 5 (cinco) votos contrários e 2 (dois) votos a favoráveis. P.L. nº 001/2022 - Ambas as Comissões emitiram o parecer por escrito e favorável. Em primeira discussão e votação - P.L. nº 001/2022 - Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. P.L. nº 003/2022 - Ambas as Comissões emitiram o Parecer por escrito e favorável. Em primeira discussão e votação - P.L. nº 003/2022 - Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Moção de Pesar nº 001/2022 - Aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. EXPLICAÇÃO PESSOAL - A palavra foi concedida ao vereador Cosme Rochão, o qual falou dos projetos em discussão e a importância da aprovação para os beneficiados. Edson Gil também comentou sobre as proposituras; e sobre o P.L. nº 001/2022, informou que conforme a inflação, os salários dos motoristas terão os devidos reajustes, mas no momento foi o que o executivo pode oferecer, sem informar exatamente o percentual. ao ser questionado por Allysson. Fabiano comentou sobre a moção de sua autoria, falou da sua aprovação aos projetos e parabenizou a Secretaria de Obras por ações no Pov. Beija-Flor e a outras ações do executivo e demais secretarias municipais. Heraldo Chagas elogiou o Presidente por colocar em pauta o P.L. nº 003/2022; defendeu a classe dos motoristas pelos trabalhos prestados, parabenizou pelo P.L. nº 001/2022, porém criticou a rejeição da Emenda pela bancada da situação. Fabiano sugeriu a palavra e comentou sobre o tema em debate dando sua posição referente ao seu voto, já que o benefício não se expandia para os assessores. Heraldo Chagas retomou a palavra e falou sobre subserviência que ainda existem em muitas pessoas. José Allysson Bispo deu continuidade ao assunto dos assessores que trabalham como motoristas e explicou com detalhes sobre o reajuste exposto na Emenda Aditiva. Neste momento, Fabiano mais uma vez se posicionou explicando sua fala anterior. Heraldo pediu a palavra e disse que a fala de Fabiano afirma que os assessores estão irregulares, que exercem a função de motorista e não recebem como a categoria e sugeriu a Fabiano para que juntos pudessem realizar uma denúncia. Allysson relembrou de projetos anteriores em outras legislaturas que não foi dado continuidade e cobrou verbalmente o plano de cargos, carreiras e vencimento para os motoristas do município de Pinhão. Marques Matheus mostrou-se favorável na maioria das matérias apresentadas; se posicionou sobre a discussão do P.L. nº 01/2022 o qual foi acordado com os motoristas, ressalvando sobre os cuidados com os gastos públicos e que existem outras categorias a serem pensadas para possíveis benefícios.



Não havendo mais oradores, o Presidente declarou encerrada a presente sessão, marcando outra para logo em seguida. Sala das sessões, Câmara Municipal de Pinhão, Estado de Sergipe.

Pinhão/SE, 03 de março de 2022.

Rogério Santos da Silva

Presidente

Marques Matheus Tavayes Menezes

1º Secretário

Fabiano Batista dos Santos

2º Secretário